



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - REQUISITANTE

Vereador Mauro dos Santos, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, DFD nº 7/2026.

2 - OBJETO

Inscrição para o vereador participar do 19º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança – “Eleições 2026 e os seus impactos nos Municípios; e novo PROLEGIS – Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, do TCE/PR.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O vereador interessado exerce a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, órgão técnico responsável por exarar pareceres sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e, fundamentalmente, sobre as contas do Município e da própria Edilidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) instituiu o PROLEGIS, que avalia o desempenho das Câmaras em eixos específicos. A participação no congresso é vital para que a Comissão de Finanças compreenda a nova metodologia de:

- Função Fiscalizadora: Como o TCE/PR pontuará a atuação da Comissão na análise de balancetes e execuções orçamentárias.
- Transparência de Gestão: Critérios de alimentação de dados que impactam diretamente o Índice de Transparência da Câmara (ITP).
- Avaliação de Contas: Orientações técnicas para evitar a desaprovação de contas por erros formais ou falta de conformidade com o sistema ProGov.

Considerando que 2026 é ano eleitoral, a Comissão de Finanças deve redobrar o zelo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange a:

- Limites de gastos com pessoal e publicidade institucional.
- Condutas vedadas que possuem reflexos financeiros e orçamentários imediatos.
- Prevenção de atos que possam ser interpretados como abuso de poder econômico ou irregularidade administrativa.

A ausência de atualização técnica do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento diante de mudanças estruturais na fiscalização do TCE/PR coloca em risco a segurança jurídica das decisões da Comissão e, por extensão, a regularidade das contas da Câmara Municipal. Portanto, a inscrição é medida de economia administrativa e zelo com o erário.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação para a participação de do um vereador no “19º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança – “Eleições 2026 e os seus impactos nos Municípios; e novo PROLEGIS – Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, do



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

TCE/PR, oferecido pela UVEPAR – União de Câmara, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com apoio e patrocínio da DATALEGIS Consultoria, Ensino & Pesquisa; Apoio: Escola Paranaense de Direito – EPADI e IDADI – Consultoria e Tecnologia.

O congresso será na cidade de Curitiba nos dias 18 a 20 de março de 2026.

A inscrição no referido evento demonstra-se vantajosa para a municipalidade em razão da alta qualificação do corpo de palestrantes, que reúne gestores e técnicos com expertise direta nas áreas de interesse desta Comissão de Finanças e Orçamento:

- Visão Estratégica e Orçamentária: A presença de Secretários de Estado como Guto Silva (Planejamento) e Valdemar Bernardo Jorge, além de gestores experientes como Rafael Greca e Leonaldo Paranhos, permitirá ao parlamentar compreender a articulação entre o orçamento estadual e municipal, facilitando a análise de repasses e convênios na Comissão.
- Segurança Jurídica e Gestão: A participação de especialistas como Jeulliano Pedroso e Paulo Sérgio Guedes, focados em temas de controle e gestão, é fundamental para o alinhamento com as normas do PROLEGIS/TCE-PR.
- O evento totaliza 13 horas de imersão técnica, o que atende aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade para o investimento público em capacitação de agentes políticos.

O valor da inscrição será de R\$ 2.390,00, segundo a proposta apresentada pela UVEPAR, com a disponibilização de material impresso e certificação do participante.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de contratação da empresa se dará por análise do setor de Compras, Licitações e Contratos, para identificação do procedimento adequado à contratação.

6 - VALOR

Considerando a pesquisa de preços realizada, o curso em questão está com valores similares aos demais cursos ofertados no mercado.

A proposta de valor do curso foi de R\$2.390,00 por participante.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ao fornecedor.

Pitanga, 06 de março de 2026

Amadeus Penga
Presidente